

## **INDICAÇÃO 02/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Roberto Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Excelentíssima Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de estacionamento para Casa Mortuária Municipal de Nova Santa Helena “Ângela Stela Simoni”, situada na Rua Maria Helena de Araújo Monteiro, **96**, Centro, nos lotes da mesma rua nos lotes de números 98 e 100 e dá outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que em dia de velórios, como não há estacionamento apropriado para o local, a rua fica praticamente intransitável, prejudicando assim que os moradores daquela localidades possam transitar pela rua e adentrar com veículos em suas residências.

Dianete de tudo o que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2017.**

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Vereador**